



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
CNPJ 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone: (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA – INTEIRO TEOR

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. **30531**, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1.046, do Provimento n. 20, de 20 de novembro de 2009 - Código de Normas do Extrajudicial - da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pernambuco (CGJ/PE), revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 – Registro Geral**, a **Matrícula 20913**, **Ficha/s 1**, passando, pois, a certificar o que segue: *****.

Dados do Imóvel: Unidade Residencial sob o nº 01 (um), componente do Residencial Ville de Agtha, situado neste município; composta dos seguintes cômodos: terraço, sala, circulação, 02 quartos sendo 01 suíte, banheiro, cozinha. Com área privativa de: 48,75m² (quarenta e oito metros, setenta e cinco centímetros quadrados); **Edificada numa fração ideal de 0,1674m², do Lote de terras sob o número 12 (doze), da Quadra "N", do Loteamento "Portal de Tiúma"**, deste Município; o qual mede; 17,17m (dezessete metros e dezessete centímetros) de frente; 16,00 (dezesseis metros) de fundos; 20,00m (vinte metros) do lado direito e 26,00m (vinte e seis metros) do lado esquerdo; Perfazendo uma área total de 365,00m² (trezentos e sessenta e cinco metros quadrados; Limitando-se pela frente; com a rua do Mercado; Fundo com o lote nº 11 (onze); lado direito com a rua 12 (doze) e lado esquerdo com os lotes nº 13 e 14 (treze e quatorze); Lote este de esquina; Sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e Loteamento. com **Inscrição Municipal sob o nº 2.2225.121.02.0248.001-1, sequencial nº 56967.**

Dados do Proprietário: Oliveira Dantas Construções e Remoções Ltda, com sede na Rua Santo Elias, 493, Espinheiro, Recife - PE, CEP: 52020-090, CNPJ 16.814.208/0001-84, representada neste ato por sua sócia Sr^a. **Vitória Régia Carneiro Leão Lima Dantas**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **641.124-SSP/PE** e inscrita no CPF sob o nº **834.654.214-34**, residente e domiciliada na Rua Santo Elias, nº 542, apt 202, Espinheiro, Recife/PE

Registro Anterior: Transcrição do registro sob o número de ordem R-3-16.046, matrícula 16.046, em data de 02/12/2003, no livro 2A/P, Registro Geral, às fls 2057, procedido de acordo com a Lei nº 6.766, de 19/12/1979 e seu regulamento. São Lourenço da Mata, 18 de Dezembro de 2012. Protocolado sob o nº. 32606 em data de 13/10/2015 15:02:36. São Lourenço da Mata/PE, 29 de outubro de 2015. Eu, ERICKLES FERREIRA DE SOUZA, auxiliar de cartório o digitei. Eu, IVALDO SOARES DE LACERDA, Oficial Substituto, subscrevo e assino.



R-1 - 20913 - Transmittente: Oliveira Dantas Construções e Remoções Ltda., inscrita no CNPJ do MF. nº **16.814.208/0001-84**, situada à Rua Santo Elias, nº 493 B, bairro do Espinheiro, em Recife - PE., com seus atos constitutivos, representado na conformidade, pelo sócio **Djalma Lima de Oliveira Dantas**, brasileiro, nascido em 09/01/1967, Empresário, portador da CNH nº **04031248703**, expedida pelo DETRAN-PE., em 09/12/2011 e do CPF. do MF. sob o nº **509.031.104-82**, solteiro, residente e domiciliado na Rua Isaac Salazar, nº 70, apto. 1401, bairro da Tamarineira, em Recife-PE., e **Vitoria Regia Carneiro Leão Lima Dantas**, brasileira, nascida em 18/06/1947, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº **641124-SSP/PE.**, e do CPF. do MF sob o nº **834.654.214-34**, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Santo Elias, 542, apto. 202, bairro do Espinheiro, em Recife - PE. **Adquirentes: Mikeias Heber de Freitas**, brasileiro, nascido em 05/05/1990, Motorista, portadora da CNH nº **04515665308**, expedida pelo DETRAN-PE., em 13/12/2013 e do CPF. nº **082.521.454-85**, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e sua cônjuge **Maria Edna Vieira de Araújo**, brasileira, nascida em 26/08/1984, Secretária, portadora da Carteira de Identidade nº **5987538-SSP-PE.**, em 01/12/1997 e do CPF. do MF. sob o nº: **049.937.414-21**, residentes e domiciliados na Rua Cleto Campelo, nº 46, bairro de Cavaleiro, em Jaboatão dos Guararapes - PE. **Título:** Compra e Venda; **Forma do Título:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada pelo FGTS do Devedor, datado de 19 de Fevereiro de 2016. **Número do Contrato:** 8.4444.1170997-7. **Valor:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Sendo este valor composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios: R\$ 1.720,00 (hum mil, setecentos e vinte reais); Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais); Desconto/Subsídio concedido pelo FGTS: R\$ 18.501,00 (dezoito mil, quinhentos e um reais) e Financiamento concedido pela Credora: R\$ 95.899,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais). Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, **Emolumentos: R\$ 603,54; TSNR: R\$ 300,00 e FERC: R\$ 67,06**; Protocolado sob o nº. 33091, em data de 15/03/2016, 09:58:56. São Lourenço da Mata, 11 de abril de 2016. Eu, Gabriela Maria de Moraes Cunha e Silva, Escrevente o digitei. Eu, Ivaldo Soares de Lacerda, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

R-2 - 20913 - Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal - CAIXA, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei, nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF., sob o nº **00.360.305/0001-04**, neste ato representada por seu procurador **Alexandre José de Luna Moraes**, brasileiro, divorciado, nascido em 06/07/1960, economiário, portador da Carteira de Identidade nº **1813286**, expedida por SSP/PE., expedida em 01/04/2004, e do CPF. nº **274.910.644-34**, conforme procuração lavrada às fls. 069/070, do Livro 2895, em 10/08/2011, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls. 108, do Livro 0911, em 31/07/2014, no 3º Ofício de Notas do Recife - PE., doravante designada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 3484, Rosa e Silva, PE. **Devedores Fiduciantes: Mikeias Heber de Freitas**, brasileiro, nascido em 05/05/1990, Motorista, portadora da CNH nº **04515665308**, expedida pelo DETRAN-PE., em 13/12/2013 e do CPF. nº **082.521.454-85**, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e sua cônjuge **Maria Edna Vieira de Araújo**, brasileira, nascida em 26/08/1984, Secretária, portadora da Carteira de



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
CNPJ 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone: (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Identidade nº **5987538-SSP-PE**, em 01/12/1997 e do CPF. do MF. sob o nº: **049.937.414-21**, residentes e domiciliados na Rua Cleto Campelo, nº 46, bairro de Cavaleiro, em Jaboatão dos Guararapes - PE. **Título:** Alienação Fiduciária; **Forma do Título:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada pelo FGTS do Devedor, datado de 19 de Fevereiro de 2016. **Número do Contrato:** 8.4444.1170997-7. **Valor:** R\$ 95.899,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais), à serem pagos no prazo de 360 (trezentos e sessenta) meses, em prestações mensais e consecutivas; Sendo o valor da primeira prestação de R\$ 535,18 (quinhentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos); Com vencimento do primeiro Encargo Mensal: R\$ 19/03/2016. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, **Emolumentos: R\$ 603,54; TSNR: R\$ 191,80 e FERC R\$ 67,06;** Protocolado sob o nº. 33091, em data de 15/03/2016, 09:58:56. São Lourenço da Mata, 11 de abril de 2016. Eu, Gabriela Maria de Moraes Cunha e Silva, Escrevente o digitei. Eu, Ivaldo Soares de Lacerda, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

AV-3 - 20913 - Protocolo n. 39206 - 20/04/2021 11:58:21 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Requerimento datado de 14/04/2021, no qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília/DF, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-2, da presente Matrícula. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13613091**. Emolumentos: R\$ 63,62; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 7,86; FERM-PJPE R\$ 0,71; FUNSEG R\$ 1,43; ISS R\$ 3,57. Total R\$ 91,49. **Selo digital n. 0077065.ZQY04202101.08089** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 20/04/2021. Eu ANA CARLA ALVARENGA, escrevente à o digitei, _____ . Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____ .

AV-4 - 20913 - Protocolo n. 39206 - 20/04/2021 11:58:21 - ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação, do encerramento do procedimento da abertura do pedido de consolidação da propriedade fiduciária solicitado no AV-3 da presente Matrícula, em razão do requerimento de finalização, formulada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, datado de **23/03/2022, tendo em vista que o devedor efetuou o pagamento do que era devido.** Guia de recolhimento **SICASE n. 13613091**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 63,62; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 7,86; FERM-PJPE R\$ 0,71; FUNSEG R\$ 1,43; ISS R\$ 3,57. Total R\$ 91,49. **Selo digital n. 0077065.SYD02202202.03729** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da



Mata/PE, 29/03/2022. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente a digitei, _____ . Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____ .

AV-5 - 20913 - Protocolo n. 43166 - 02/05/2022 11:41:43 -SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação, de acordo com o artigo 26, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, da solicitação feita a esta Serventia Registral, formulada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do **Ofício n. 261761/2022** - Caixa Econômica Federal - CESARV/BU (Avenida Getúlio Vargas, n. 105, bairro Jardim Europa, CEP 17017-383, Bauru/SP), **datado de 22/04/2022**, da abertura do procedimento da consolidação da propriedade fiduciária, iniciando com o pedido de intimação do devedor fiduciante do imóvel desta Matrícula. Guia/s de recolhimento/s **SICASE n. 15686947**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96. Total R\$ 101,32. **Selo digital** n. 0077065.MGL04202201.04987 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 13/05/2022. Eu, MARCOS SILVA DO NASCIMENTO, escrevente a/o digitei, _____ . Eu, VALDETE MARQUES DE MENDONÇA SILVA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____ .

AV-6 - 20913 - Protocolo n. 43166 - 02/05/2022 11:41:43 - DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA: Procedo esta averbação, nos termos do artigo 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-5**, desta Matrícula, após a devida intimação dos devedores, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora pelos devedores. Guia de recolhimento **SICASE n. 15686947**, no valor total de R\$ 101,32, com a descrição dos respetivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96. **Selo digital** n. 0077065.TKI11202201.01164 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 12/12/2022. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente a/o digitei, _____ , Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____ .

AV-7 - 20913 - Protocolo n. 43166 - 02/05/2022 11:41:43 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 995, VIII, e 1.082 a 1.092, do Provimento n. 20, de 20 de novembro de 2009, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ/PE) – Código de Normas do Extrajudicial – e 23, 26, *caput*, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, *caput*, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado a requerimento da credora fiduciária, em data de **19/10/2022**, acompanhado da notificação

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/NR52W-EC8QG-LY99G-KNXCQ>.





SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
CNPJ 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone: (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



realizada por esta Serventia Registral de **São Lourenço da Mata/PE**, Editais publicados no Diário Eletrônico do sistema de Registro de Imóveis - DSREI, em datas de **11/07/2022, 12/07/2022 e 13/07/2022**, Edições 900, 901 e 902, sem que houvesse purgação da mora no prazo legal, para constar a consolidação da propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, em favor da credora e proprietária fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04; e **AVALIAÇÃO FISCAL E DO RECOLHIMENTO DO ITBI**: O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, pela cifra de **R\$ 124.064,20 (cento e vinte e quatro mil, sessenta e quatro reais e vinte centavos)**, conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso *inter-vivos* (ITBI - I-V) n. **9.090/2022**, datada de **04/10/2022**, figurando o código de barras n. **81750000024 2 81284167202 3 2110400000 5 00002580954 2**, com o valor para recolhimento de **R\$ 2.481,28 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)**, o que foi feito pela Caixa Econômica Federal, em data de 18/10/2022, na conformidade do código da operação n. **CEF00311810220290790002412**. **EMISSÃO DA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI): EMITIDA A DOI** - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guias de recolhimentos **SICASE n. 15686947, 16757331 e 16757332**, no valor total de R\$ 967,64, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 547,89; TSNR: R\$ 310,16; FERC R\$ 60,88; FERM-PJPE R\$ 6,09; FUNSEG R\$ 12,18; e ISS R\$ 30,44. **Selo digital** n. 0077065.RDQ11202201.01165 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 12/12/2022. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente a digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo,

AV-8 - 20913 - Protocolo n. 43166 - 02/05/2022 11:41:43 - DECLARAÇÕES DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNCIO); (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS; E (III) CND MUNICIPAL: Procedo esta averbação, de acordo os artigos 153-B e 995, *caput*, XL, do Provimento n. 20, de 20 de novembro de 2009 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ/PE), para constar as declarações de compromissos obrigacionais, datadas de **10/11/2022**, firmadas pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n. 111, 4º andar, Agronômica, CEP 88025-220, na cidade de Florianópolis/SC, telefone (48) 3722-5631 e endereço eletrônico (*e-mail*):

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/NR52W-EC8QG-LY99G-KNX-CQ>.



cesavfl@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n. **8.4444.1170997-7**, em complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, assumindo (a) a responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI); (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais e (iii) da Negativa de Débitos Municipais; e (b) pelas eventuais obrigações pendentes, em atenção ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia de recolhimento **SICASE n. 16938196**, no valor total de R\$ 101,32, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96. **Selo digital** n. 0077065.DNQ11202201.01166 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 12/12/2022. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente a/o digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

AV-9 - 20913 - Protocolo n. 43166 - 02/05/2022 11:41:43 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no **R-2**, desta Matrícula, na conformidade do Ofício **261761/2022**, datado de **19/10/2022**, encaminhado pela Central de intimação eletrônica, em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04. Guia de recolhimento **SICASE n. 16757343**, no valor total de R\$ 101,32, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96. **Selo digital** n. 0077065.BDD11202201.01167 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 12/12/2022. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente a/o digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

AV-10 - 20913 - Protocolo n. 43166 - 02/05/2022 11:41:43 - INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE; E OBRIGAÇÃO DA CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), DE PROMOVER, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, *caput*, e §§ 1º ao 8º, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, de promover, no prazo de 30 (trinta) dias, público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 16938196**, no valor total de R\$ 101,32, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96.



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
CNPJ 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone: (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventieregistralsm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Selo digital n. 0077065.EET11202201.01168 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 12/12/2022. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente a digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo,

CERTIFICO que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia, Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até **13/12/2022**. **CERTIFICO**, mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da **Matrícula 20913**. **CERTIFICO**, ainda, que, para efeitos de alienação ou disponibilidade este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1.046, § 3º, do Provimento n. 20, de 20 de novembro de 2009 - Código de Normas do Extrajudicial - da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pernambuco (CGJ/PE). **CERTIFICO**, ademais, que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, e restrições sobre o imóvel, que é próprio ante a inexistência de domínio da união e de enfiteuse particular, tudo independentemente de certificação específica pelo oficial. **CERTIFICO** que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber. **CERTIFICO**, finalmente, que a Guia de recolhimento **SICASE n. 16757343**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$36,20; FERC: R\$4,02, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: R\$8,04, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE R\$0,40, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG R\$0,80, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ R\$2,01, perfazendo um total: **R\$51,47**. Selo: 0077065.YKU11202201.00593. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**. São Lourenço da Mata/PE em 13 de dezembro de 2022. Esta certidão foi transcrita por: GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente, e conferida por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador que este instrumento subscreve. NADA MAIS.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0077065.YKU11202201.00593

Data: 13/12/2022 08:48:20

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NR52W-EC8QG-LY99G-KNXCQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Antonio Ferreira Pacheco Da Costa (CPF 072.698.381-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NR52W-EC8QG-LY99G-KNXCQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>